



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto Administrativo nº. 1891, de 16 de agosto de 2024.**

**Altera a composição do Comitê Técnico de políticas de promoção da Equidade, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e o disposto no inciso XX do artigo 98 da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto Administrativo nº. 1.816, no âmbito municipal, no que tange a composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, passando a ter a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Saúde

Joelma Fonseca Nascimento da Silva

Daiane Duarte Ferreira da Silva

II – Sociedade Civil Organizada

Mayara Kristina Ribeiro

Delvânia Nascimento Souza

Juliana Aparecida Alves Fagundes Chaves

Mariana Nicácio Queiroz

Daiane Duarte Ferreira da Silva

Art. 2º Os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade não receberão nenhuma gratificação para o seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 16 de agosto de 2024.

  
Ricardo Marcelo Pires de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Em: 16 / 08 / 2024  
